



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº254/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando que o Pleito Eleitoral para a escolha dos novos representantes (titular e suplente) das classes de Titular, Associado, Adjunto, Assistente e Auxiliar, junto à CPPD desta Universidade, encontra-se em tramitação,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 09 de abril do ano em curso, o mandato dos atuais membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de abril de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'S. Soglia', written over the printed name.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no exercício da Reitoria**